



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 32/2023/PROGEPE, que concedeu Licença para capacitação ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000108/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 32/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/04/2015 a 03/04/2021.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 75/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de Janeiro de 2024.